

Data de assinatura: 20/08/2019

LUCIO MORELATO  
Fiscal de Contrato  
Portaria 237/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****LICITAÇÃO****REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação da Cozinha Única no Municipal de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 10 DE SETEMBRO DE 2019 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925.

Jaciara, 21 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****ATOS**

GABINETE DO PREFEITO  
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 068/2019**

001/2019

**CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tomam-se cientes dos prazos acima citados.

O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 21 de agosto de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS****I - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ZONA****URBANA:**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO              |
|---------------|-----------|------------------------|
| 40.º          | 368332    | ORAIDE DA SILVA MOLINA |
| 41.º          | 369231    | FABIO BARBOSA DA CRUZ  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019-SRP**

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES-EPP, no lote 01 (itens 01 a 23), lote 02 (itens 01 a 07).

Juína-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marcio Antonio da Silva  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019-SRP**

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: PREVENIA-DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP, no item 03; SANITAS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, nos itens 01 e 02.

Juína-MT, 21 de Agosto de 2019.

Marcio Antonio da Silva  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 87/2019**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através da Sr. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2015 de 19 de janeiro de 2018, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2017, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo:

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO: GUARDA DE PATRIMÔNIO<br>CANDIDATO |
|---------------|------------------------------------------|
| 7º            | DIOGO ARRUDA BARBOSA                     |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem da classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de agosto de 2019

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO  
Secretária Municipal de Administração

EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2019**

Contrato nº 149/2018 - Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 005/2018

**OBJETO:** Concessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do Município de Lucas do Rio Verde, necessários à exploração, por parte de empresa especializada em preparo e comércio de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

**INTERESSADO: POFFO E POFFO LTDA**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interno, Sr. José Luiz Picolo, brasileiro, casado, portador do RG nº 052860 SSP-RS e do CPF nº 174.407.501-87, vem DELIBERAR o Processo Administrativo nº 027/2019 em face a empresa POFFO E POFFO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.192/0001-20, com sede na Avenida da Feb, nº 1667, Galpão 03, Ponte Nova, CEP: 78.115-806, Várzea Grande-MT, doravante denominada "DETENTORA DAATA".

**DOS FATOS**

A parte POFFO E POFFO LTDA ora denominada CESSIONÁRIO firmou contrato para uso de área, equipamentos e instalações próprias do Município de Lucas do Rio Verde, necessários à exploração para preparo e comércio de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias, de segunda-feira a sexta-feira no Restaurante do Trabalhador.

O Contrato nº 149/2018 decorrente do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 005/2018 foi firmado em 25 de Setembro de 2018 e possui vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 25 de Setembro de 2019.

Ocorre que, a empresa POFFO E POFFO LTDA na data 14/05/2019 encerrou suas atividades no Restaurante do Trabalhador, de forma repentina e sem comunicação prévia. De acordo com o Relatório de Fiscalização em anexo, o Município apenas tomou ciência no momento em que a nutricionista Sra. Priscila dos Reis Tavares recebeu por contato telefônico a informação de que o responsável teria dispensado os funcionários, pois segundo ele, não haveria expediente naquele dia. A fim de verificar o ocorrido, se dirigiram ao local o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. João Pagotto, o Fiscal do Contrato Sr. Elizaldo Reis e a nutricionista Priscila dos Reis, oportunidade em que a empresa buscou se livrar da situação,